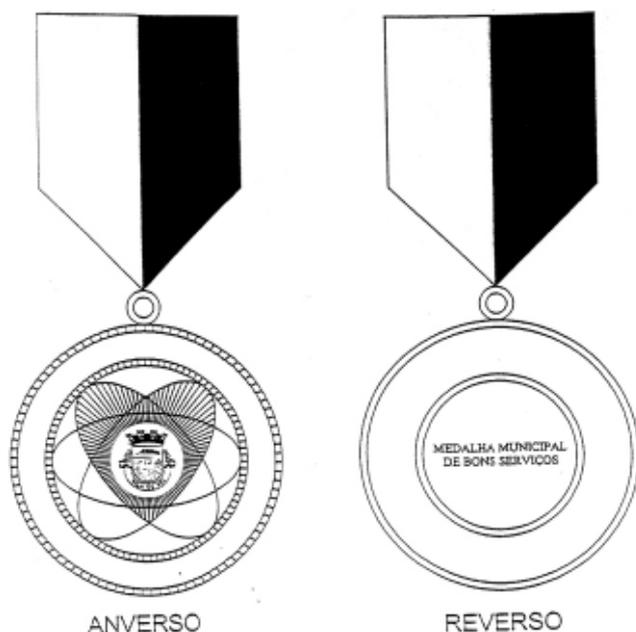


A circunferência de fora é raiada com troços concêntricos. Entre as duas circunferências estão gravados 16 troços concêntricos, ocupando 360º No centro está gravada a inscrição significativa.

ANEXO IV



**Medalha de Bons Serviços**

A medalha é composta por uma peça circular com 4 cm de diâmetro e 0,45 cm de espessura.

**Anverso**

É constituído por duas circunferências circulares, uma com 4 cm de diâmetro e 1 mm de espessura, e outra com 3 cm de diâmetro e 1 mm de espessura. Ambas as circunferências são raiadas com 96 pequenos troços concêntricos. Na parte central está gravada a logomarca (3 elipses) que forma um coração, sendo raiado com troços concêntricos, em que a 5,5 mm do centro terminam. No centro está gravado o brasão do município de Vila de Rei.

**Reverso**

É constituído por duas circunferências circulares, uma com 4 cm de diâmetro e 1 mm de espessura, e outra com 3 cm de diâmetro e 1 mm de espessura. No centro está gravada a inscrição significativa.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Em papel pergamínho

(Distinção concedida)

....., Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei passa o presente diploma a ..... a quem, por deliberação da Câmara Municipal datada de ....., foi concedida a ..... (Distinção Honorífica concedida).

Faços do Município de Vila de Rei, ... de ..... de .....

Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO**

**Aviso n.º 6539/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, com Maria da Conceição Teixeira de Moraes Pires, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início a 17 de Agosto de 2005 e a terminar em 16 de Setembro de 2005, auferindo o vencimento mensal equiparado ao escalão 1, índice 128, do regime geral da função pública. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ARÕES**

**Aviso n.º 6540/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação da Junta de Freguesia de 25 de Julho de 2005:

Christelle Novo Andrade e Maria Augusta Rodrigues de Pina — contratadas a termo resolutivo certo como auxiliares de serviços gerais, renovados os contratos a termo resolutivo certo por mais sete meses, para desempenharem idênticas funções. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *Carlos dos Santos*.

**JUNTA DE FREGUESIA DA BARROSA**

**Aviso n.º 6541/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos faz-se público que, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia da Barrosa, município de Benavente, deliberou em primeira sessão extraordinária, realizada em 29 de Abril de 2004, aprovar a alteração ao quadro de pessoal da Junta de Freguesia da Barrosa, publicado no apêndice n.º 77 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 9 de Junho de 2004:

No pessoal auxiliar:

- Ocupação do lugar de auxiliar dos serviços gerais;
- Ocupação do lugar de cantoneiro de limpeza.

Assim, o quadro de pessoal da Junta de Freguesia da Barrosa passará a ser o seguinte: